



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/96

APROVA AS CONTAS DO EX-PRESIDENTE
DESTE LEGISLATIVO, MOISES BERNAR-
DES RIBON, RELATIVO AO EXERCÍCIO
DE 1993.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder
Legislativo de Pedro Canário, relativas ao exercício
financeiro de 1993 de responsabilidade do senhor **MOISES
BERNARDES RIBON**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro
Canário, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de
1996.

LANDULFO ALVES
- PRESIDENTE -

MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
- SECRETARIO -